



**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
E GOVERNANÇA CORPORATIVA  
Exercício de 2021 – ano base 2020**

---

**PREÂMBULO**

Em conformidade com o art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei Federal nº 13.303 de 2016, e com o artigo 13, incisos I, III e VIII do Decreto Estadual nº 47.154 de 2017, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa da MGI - Minas Gerais Participações S.A.

---

**IDENTIFICAÇÃO GERAL**

MGI – Minas Gerais Participações S.A. (“MGI” ou “Companhia”)  
CNPJ 19.296.342/0001-29 - NIRE 31300039927  
Sede: Belo Horizonte / MG  
Acionista controlador: Estado de Minas Gerais (“Estado” ou “EMG”)  
Tipo societário: sociedade anônima de capital aberto

---

**ADMINISTRAÇÃO**

**Diretoria Executiva:**

Weverton Vilas Boas de Castro - Diretor Presidente  
Nilma Alves dos Santos Gonçalves - Diretora Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores  
Danielle Cristine de Faria – Diretora de Negócios

**Conselho de Administração:**

Fabio Rodrigo Amaral de Assunção – Presidente  
Andresa Linhares de Oliveira Nunes – Vice-Presidente  
Eduardo Guardiano Leme Gotilla – Membro  
Andrea Riechert Senko – Membro  
Ricardo Lopes de Alvarenga – Membro  
Silvia Caroline Listgarten Dias – Membro

---

**APROVAÇÃO**

Esta carta foi aprovada pelo Conselho de Administração em 28/05/2021.

## **POLÍTICAS PÚBLICAS**

---

### **1 – Interesse público subjacente às atividades empresariais:**

A MGI foi constituída em 19 de agosto de 1976 pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG (“BDMG”), pela Companhia Vale do Rio Doce (“Vale”), pela Companhia Energética de Minas Gerais S.A. - CEMIG (“CEMIG”), pelo Banco do Estado de Minas Gerais S.A. (“BEMGE”), pela Financeira BEMGE S.A. (“Financeira BEMGE”), pelo Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. (“Credireal”) e pela Credireal Financeira S.A. (“Credireal Financeira”), sob a forma de sociedade anônima e denominação social MGI - Minas Gerais Participações S.A. Na data de constituição, o acionista controlador era o BDMG, que detinha ações representativas de 30% do capital social.

A Companhia foi criada com o objetivo de participar na formação acionária de empresas situadas no território mineiro, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento de atividades econômicas nos setores agrícolas, industrial, comercial e de serviços no Estado de Minas Gerais.

Na década de 80, o Estado de Minas Gerais ingressou no quadro de acionistas, passando a ser o novo acionista controlador. Atualmente, a participação do Estado de Minas Gerais representa mais de 99% do capital social.

Com o passar dos anos, novos objetos foram agregados ao seu Estatuto Social, nos quais são evidenciados o interesse público inerente à sua atuação, in verbis:

**Art. 4º** - A MGI tem por objeto social:

- I** - participar na formação acionária de empresas situadas no território mineiro, em fase de instalação, modernização ou expansão, que apresentem índices técnicos e econômico-financeiros satisfatórios, bem como participar de projetos de desenvolvimento regional de interesse público que, elaborados em conjunto com a Administração Pública Direta ou Indireta do Estado de Minas Gerais e dos seus Municípios, bem como suas respectivas autarquias, fundações e empresas diretamente ou indiretamente controladas, tenham por objetivo o desenvolvimento das atividades econômicas nos setores agrícola, industrial, comercial e de serviços no Estado de Minas Gerais;
- II** - promover associações de empresas, mesmo que delas não participe acionariamente, a fim de ampliar o parque industrial e agroindustrial mineiro;
- III** - prestar apoio técnico e de gestão administrativa na política de privatização do Estado, nos termos da legislação em vigor;
- IV** - assessorar os dirigentes da Secretaria de Estado de Fazenda e colaborar com o sistema estadual de finanças nos assuntos relacionados com as participações acionárias do Estado;
- V** - Realizar operações de aquisição de créditos do Estado de Minas Gerais, conforme previsto em leis estaduais, e a captação de recursos com o objetivo de aquisição de tais créditos, por meio de operações de mercado de capitais, podendo prestar garantias reais para tanto;
- VI** - prestar serviços de Administração de Ativos, por conta e ordem dos contratantes, em especial para a Administração Pública Direta ou Indireta do Estado de Minas Gerais e dos seus

Municípios, bem como suas respectivas autarquias, fundações e empresas diretamente ou indiretamente controladas, incluindo:

**a)** alienação de bens, não de uso, observado o procedimento licitatório próprio (concorrência ou leilão), bem como a execução dos atos preparatórios respectivos (avaliação prévia e outros), aplicáveis a estes;

**b)** administração de créditos, promovendo cobrança administrativa dos que integram carteira ativa e dos créditos em liquidação, realizar acordos e acompanhar a regularidade dos respectivos pagamentos, tudo em conformidade com as normas legais cabíveis e as orientações do contratante.

**VII** - criar e/ou participar em empresa destinada a fomentar a política estadual de concessões e de parcerias público-privadas, podendo, para tanto, contratar e assumir obrigações, inclusive de natureza financeira relacionada a contraprestações pecuniárias ou de quaisquer outras naturezas, e prestar garantias nos contratos das espécies;

**VIII** - atuar como mandatária do Estado em contratos de concessões e de parcerias público-privadas;

**IX** - promover ações que visem ao desenvolvimento do Estado, em conjunto com os órgãos e entidades da Administração Pública Direta ou Indireta do Estado de Minas Gerais e dos seus Municípios, bem como suas respectivas autarquias, fundações e empresas diretamente ou indiretamente controladas, por meio da realização de convênios ou outros instrumentos congêneres, com vistas à contratação, construção, ampliação, aquisição e cessão de bens móveis e/ou imóveis, bem como a realização e/ou contratação de projetos e pesquisas de interesse da administração pública estadual.

Atualmente, a MGI atua com foco na prestação de serviços de recuperação de créditos em liquidação e de alienação de bens não de uso, contribuindo com a geração de receitas adicionais para os cofres públicos, ao mesmo tempo em que promove o saneamento desses ativos, em consonância com a Política Estadual de Desestatização, instituída pelo Decreto 47.766 de 26 de novembro de 2019.

## **2 – Políticas públicas:**

Neste tópico são apresentadas as ações e políticas realizadas pela Companhia em consonância com o interesse público evidenciado em seu objeto social:

### **(A) Políticas executadas diretamente pela MGI, inseridas no Plano Plurianual de Ação Governamental do Estado de Minas Gerais:**

#### **i) Participação Societária**

Esta ação consiste em investimentos realizados pela Companhia em participação acionária em empresas estatais ou privadas.

No exercício de 2020 e até o presente momento, a Companhia não realizou investimentos em participação societária, mas recebeu proventos no montante de R\$ 56.429 mil decorrentes das participações mantidas em seu patrimônio.

No escopo do Planejamento Estratégico 2019-2023, não há planos de novos investimentos em participações societárias.

## **ii) Suporte ao Desenvolvimento Estadual**

Esta ação consiste em apoiar o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Minas Gerais, em parceria com as Secretarias de Estado, por meio de repasses de recursos a municípios, entidades públicas, consórcios públicos e organizações da sociedade civil, com vistas à implementação de obras de infraestrutura urbana/rural e de saneamento, à execução de serviços e aquisição de equipamentos básicos. A Companhia possui 1.521 convênios, celebrados no período de 2013 a 2018.

No exercício de 2020, a Companhia não celebrou novos convênios, mas deu continuidade à execução financeira da ação, efetuando o repasse aos convenientes de parcelas remanescentes de convênios celebrados em exercícios anteriores, no montante de R\$2.012 mil, além de R\$ 8 mil em gastos com publicações oficiais. No primeiro trimestre de 2021, não houve repasses aos convenientes.

No tocante às prestações de contas dos convênios, as Secretarias de Estado intervenientes são responsáveis pela análise prévia e emissão do respectivo relatório técnico e financeiro, cabendo-lhes, ainda, a vistoria *in loco* dos objetos conveniados. Após a análise prévia, cabe à MGI o julgamento final da prestação de contas.

Para os casos em que o conveniente não apresenta a prestação de contas dentro do prazo legal (90 dias após o fim da vigência do convênio), ou quando a prestação de contas é reprovada, cumpre à MGI executar as medidas administrativas pertinentes, instaurando tomada de contas especial para apuração de dano ao erário, caso o conveniente não saneie as pendências identificadas.

A Companhia vem intensificando a parceria com as Secretarias Intervenientes para sanar as pendências de prestação de contas dos convênios vencidos. Neste sentido, ajustou com a SEINFRA, Secretaria Interveniente em cerca de 76,26% dos convênios firmados pela MGI, uma alteração no fluxo de análise das prestações de contas, contribuindo para maior agilidade no processo.

Como resultado de tais ações, as prestações de contas pendentes de análise nas secretarias intervenientes passaram de 1.025 convênios em 31/12/2019 para 579 em 31/12/2020. Deste quantitativo, 456 estão distribuídas entre SEINFRA e SEMAD, as quais têm meta firmada para a baixa de convênios/MGI, conforme deliberação do COFIN, cujo cumprimento é condição para o pagamento das ajudas de custo pactuadas.

Como consequência da redução de prestações de contas nas Intervenientes, ocorreu o aumento do

fluxo de prestações de contas para análise da MGI, que passaram de 125 em 31/12/2019 para 584 em 31/12/2020, o que requereu o reforço, mediante remanejamento interno, do corpo funcional vinculado a esta atividade.

Na posição de 31/12/2020, a MGI possuía 82 convênios com julgamentos de prestação de contas concluídos.

Em consonância com o Planejamento Estratégico e as diretrizes do acionista controlador, Estado de Minas Gerais, não há previsão de celebração de novos convênios.

**(B) Outras atividades realizadas pela MGI em atendimento ao interesse público, não inseridas no Plano Plurianual de Ação Governamental**

As ações elencadas no item A representam a atuação direta da Companhia em políticas governamentais. Salientamos, porém, que a MGI, indiretamente, contribui para o atendimento ao interesse público em outras atividades mediante celebração de contratos e outros instrumentos com o Estado de Minas Gerais. Nessa atuação indireta, destacam-se o apoio ao sistema estadual de finanças por meio das operações de direitos de crédito autônomos e debêntures e a contribuição para o saneamento de ativos do Estado por meio da recuperação de créditos em liquidação e alienação de bens não de uso, conforme descrito a seguir:

**i) Direitos de Crédito Autônomos e Debêntures**

Em 2012, a Companhia adquiriu do Estado de Minas Gerais, por meio de Contrato de Cessão Onerosa, o direito autônomo ao recebimento de determinados créditos tributários vencidos, inscritos ou não em dívida ativa, objeto de parcelamentos (“Direitos de Crédito Autônomos” ou “DCA”), no montante de R\$ 1,8 bilhões. Para aquisição da carteira, a Companhia realizou sua segunda emissão de debêntures, da espécie subordinada, integralmente subscrita pelo Estado de Minas Gerais, de mesmo valor da carteira. Para amortização parcial das debêntures subordinadas, a MGI captou no mercado, ainda em 2012, o montante de R\$ 316 milhões, por meio de sua terceira emissão de debêntures, e o montante de R\$650 milhões, em 2014, por meio da quarta emissão de debêntures. A operação teve como objetivo a captação de recursos em prol do Estado de Minas Gerais.

Para realização da quarta emissão, a Companhia recebeu do Estado, por meio de aporte de capital, o total de 65.965.387 ações preferenciais de emissão da Cemig (“CMIG4”), que constituíram a principal garantia da emissão. Em 2015, a 4ª emissão foi substituída pela 5ª emissão para repactuação de algumas condições e inclusão de um instrumento de hedge.

Durante o exercício de 2020, a MGI arrecadou o montante de R\$ 11.507 mil referentes à carteira de

direitos de crédito autônomos e pagou o montante de R\$ 96.655mil referente a amortização e juros semestrais da quinta emissão, além do montante de R\$ 15.412 mil referente aos pagamentos semestrais das opções vinculadas às debêntures.

O vencimento das debêntures subordinadas, subscritas integralmente pelo Estado, será em 2022, ocasião em que a MGI poderá utilizar a carteira DCA para quitar as debêntures, mediante dação em pagamento. A escritura não prevê amortizações ordinárias intermediárias de juros e principal, mas poderão ocorrer amortizações extraordinárias, a exclusivo critério da emissora. A 5ª emissão de debêntures é amortizada semestralmente, com vencimento final em 2032.

## **ii) Administração de ativos do Estado de Minas Gerais**

A Companhia possui contratos celebrados com a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF) para administração de ativos (créditos e imóveis) recepcionados pelo Estado de Minas Gerais em decorrência da extinção da MINASCAIXA e privatização dos Bancos BEMGE e CREDIREAL, além de imóveis não de uso de propriedade da administração direta do Estado. A Companhia é responsável pela administração e recuperação administrativa dos créditos em liquidação e pela administração e alienação dos imóveis, por meio dos procedimentos licitatórios apropriados. Os valores arrecadados com a recuperação de créditos e a venda de imóveis são integralmente repassados ao Estado de Minas Gerais, que remunera a MGI pela prestação de serviço.

No exercício de 2020, a MGI repassou ao Estado o montante de R\$ 783.408 mil referente a recuperação de créditos em liquidação (superior em 93.609% ao repassado no exercício anterior) e R\$ 10.677 mil referente a venda de imóveis (252% superior ao exercício anterior), tendo auferido, pela prestação de serviços, receita de R\$ 1.352 mil (43% inferior ao exercício anterior). Esta variação é decorrente da redução de escopo e posterior encerramento de contrato que a Companhia possuía com a Advocacia Geral do Estado para prestação de suporte administrativo na atuação judicial relativa aos ativos e passivos recepcionados pelo Estado, oriundos dos bancos acima referidos.

No valor de R\$ 783.408 mil está incluso o montante R\$ 781.207 mil referente ao recebimento efetivo de precatório anteriormente transferido ao Estado como pagamento de dívida. Embora tenha havido contribuição efetiva da MGI para o efetivo recebimento, trata-se de caso pontual, cujas tratativas duraram muitos anos, de modo que é relevante a exclusão desse valor para fins de comparabilidade com os demais exercícios. Desconsiderando este valor, a recuperação de créditos em nome do Estado de Minas Gerais foi de R\$ 2.201 mil, superior em 163% ao recuperado no exercício anterior.

No âmbito dos contratos celebrados, o serviço prestado pela Companhia vai além da recuperação de

créditos e venda de imóveis, abrangendo um amplo escopo de atividades de gestão desses ativos, como o tratamento dos contratos com cobertura de FCVS (Fundo de Compensação de Variações Salariais) para fins de novação, a regularização da carteira imobiliária perante prefeituras e cartórios, a avaliação dos imóveis, o controle e pagamento, em nome do Estado, de despesas inerentes à propriedade dos mesmos, bem como procedimentos inerentes ao processo de doação de imóveis oriundos da extinta Minascaixa aos respectivos mutuários, em consonância com a Lei Estadual nº 21.100/2013 e o Decreto Estadual nº 46.795/2015.

Em consonância com sua estratégia de longo prazo, a partir de 2019, a MGI vem investindo em ações modernas e diversificadas de divulgação, com adesão a mídias digitais para ampliação de alcance a um custo otimizado. Os resultados operacionais dessa estratégia tornaram-se tangíveis a partir do último trimestre de 2019, se intensificando no ano de 2020, em que, apesar de todas as dificuldades advindas da pandemia de COVID-19, bem como a natural tendência de decréscimo da arrecadação, proporcionalmente à redução do estoque de ativos administrados, os valores repassados ao Estado cresceram significativamente, conforme resultados elencados acima.

Adicionalmente, a Companhia vem negociando novos contratos para alienação de imóveis pertencentes a órgãos e entidades administração pública indireta do Estado de Minas Gerais, tendo como meta angariar 05 novos contratos até 2023. Até a data de emissão desta carta, foi celebrado 01 novo contrato, em fevereiro de 2021, para venda de imóveis de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - CODEMGE.

### **iii) Administração de ativos próprios**

Além dos ativos pertencentes ao Estado de Minas Gerais, a Companhia atua na administração de sua própria carteira de créditos em liquidação e imóveis adquiridos junto aos bancos estaduais privatizados Bemge e Credireal mediante contrato de cessão, com a finalidade de contribuir com o Estado de Minas Gerais no saneamento desses ativos, bem como imóveis advindos da incorporação da subsidiária EMIP.

Por força do contrato de cessão firmado entre a Companhia e o Bemge, 90% do resultado líquido positivo semestral da recuperação dos créditos e venda de imóveis é distribuído aos ex-acionistas do Bemge, conforme posição acionária em 29 de junho de 1998, pela qual o Estado de Minas Gerais possui 77,22% de participação. A distribuição é provisionada mensalmente e ajustada ao fim do semestre. Em relação às carteiras advindas do Credireal e da EMIP, 100% do resultado apurado pertence à Companhia.

No exercício de 2020, a Companhia arrecadou o montante de R\$ 6.457 mil com a recuperação de

créditos (superior em 137% ao exercício anterior) e R\$ 397 mil com a venda de imóveis (inferior em 80% ao exercício anterior).

Considerando a tendência de decréscimo de receita ao longo dos anos, a baixa liquidez dos créditos, já classificados como em liquidação ou baixados em prejuízo nos bancos originários, a MGI implementou, em 2019, novos critérios para efetivação de acordo extrajudicial desses créditos, a fim de aumentar a liquidez da carteira. A nova estratégia foi aprovada na reunião 011/2019 do Conselho de Administração, em 12 de novembro de 2019. Os impactos da referida mudança mostraram ser eficientes em 2020, conforme o significativo aumento elencado acima.

A carteira imobiliária é composta majoritariamente por imóveis de baixa liquidez, grande parte destes ocupados por famílias de baixa renda, dificultando sua alienação. Com o intuito de aumentar a liquidez desses imóveis, o Conselho de Administração aprovou, em 12/11/2020, a Política de Venda Incentivada, que define parâmetros de descontos para viabilizar a alienação dos bens que já tenham passado por pelo menos duas licitações frustradas pelo valor de mercado. Além disso, a Política prevê critérios de parcelamento, com o intuito de potencializar a venda de determinados imóveis cujo público interessado possui baixo poder aquisitivo. Espera-se que a implementação desta Política gere melhoria de resultados nos próximos exercícios.

**iv) Prestar apoio técnico e de gestão administrativa na política de privatização do Estado**

Faz parte do objeto social da Companhia prestar apoio técnico e de gestão administrativa na política de privatização do Estado.

No passado, a MGI participou de diversas ações relacionadas com as políticas de privatização do Estado, trabalhando na gestão de ativos remanescentes de empresas privatizadas, recepção de determinados ativos mediante contrato de cessão com empresas em processo de privatização e incorporação.

Embora não tenha realizado novas operações neste objeto nos últimos 10 anos, há expectativa de novas operações na estratégia de longo prazo, tendo em vista que a Companhia tem condições de contribuir com a Política Estadual de Desestatização, de que trata o decreto 47.766/2019.

A efetiva atuação da Companhia nesse sentido fica condicionada ao interesse e conveniência do Estado de Minas Gerais.



**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
E GOVERNANÇA CORPORATIVA  
Exercício de 2021 – ano base 2020**

**3 - Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas:**

Na estratégia de longo prazo para o período de 2019 a 2023, revisada em 2020, foram estabelecidos os seguintes objetivos e metas para a Companhia:

**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
E GOVERNANÇA CORPORATIVA  
Exercício de 2021 – ano base 2020**

PERSPECTIVA DOS ACIONISTAS							
Objetivos	Metas	Período	Indicador de Desempenho	Fórmula	Unidade de Medida	Indicador Meta	Polaridade
Otimizar a gestão financeira	Elaborar Política de Gestão do Capital	2021	Grau de Efetividade	Tempo de execução / Tempo estimado	Número Índice	1	Menor Melhor
	Propor medidas para mitigação de riscos financeiros relacionados à 5ª emissão de debêntures	2019-2020	Grau de Efetividade	Tempo de execução / Tempo estimado	Número Índice	1	Menor Melhor
	Elaborar Plano de Recuperação Financeira	2020	Grau de Efetividade	Tempo de execução / Tempo estimado	Número Índice	1	Menor Melhor
	Implementar medidas de recuperação financeira	2020-2023	Grau de Efetividade	Medidas Implementadas / Medidas Aprovadas * 100	Percentual	100%	Maior Melhor
Sanear pendências relativas aos convênios celebrados	Apresentar ao acionista controlador proposta de ações para saneamento de pendências relativas aos convênios	2019	Grau de Efetividade	Tempo de execução / Tempo estimado	Número Índice	1	Menor Melhor
	Implementar 100% das ações aprovadas pelo acionista controlador para saneamento de pendências	2019-2023	Grau de Efetividade	Ações implementadas / Ações aprovadas * 100	Percentual	100%	Maior Melhor

\* A meta de elaboração de Política de Gestão do Capital, prevista para 2020, foi transferida para 2021. Quanto à meta de propositura de medidas para mitigação dos riscos financeiros relacionados à 5ª emissão de debêntures, foi realizado um primeiro estudo em 2019, contendo cenários e alternativas, os quais foram aprofundados ao longo do ano de 2020. Devido a negativa da contraparte quanto à alternativa apresentada pela MGI, e considerando a complexidade da operação, os estudos foram retomados em 2021.

As demais metas relativas exclusivamente aos anos de 2019 e 2020 foram concluídas.

**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
E GOVERNANÇA CORPORATIVA  
Exercício de 2021 – ano base 2020**

PERSPECTIVA DOS CLIENTES							
Objetivos	Metas	Período	Indicador de Desempenho	Fórmula	Unidade de Medida	Indicador Meta	Polaridade
Colaborar com a Política Estadual de Desestatização	Apresentar ao acionista controlador proposta de atuação da MGI no escopo da Política Estadual de Desestatização	2020	Grau de Efetividade	Tempo de execução / Tempo estimado	Número Índice	1	Menor Melhor
	Implementar as atividades demandadas pelo Estado no escopo da Política Estadual de Desestatização	2020-2023	Grau de Efetividade	Atividades implementadas / Atividades demandadas * 100	Percentual	100%	Maior Melhor
Otimizar a venda de imóveis	Implementar novo modelo de marketing, com aderência a mídias digitais	2019	Grau de Efetividade	Tempo de implementação / Tempo estimado	Número Índice	1	Menor Melhor
	Criar mecanismos de monitoramento de efetividade das estratégias de marketing	2019-2020	Grau de Efetividade	Tempo de implementação / Tempo estimado	Número Índice	1	Menor Melhor
	Ampliar o alcance médio das peças de marketing digital	2020-2023	Crescimento de alcance médio	(Alcance médio por publicação ano atual / Alcance médio por publicação ano anterior - 1) * 100	Percentual	2020: 20% 2021: 15% 2022: 10% 2023: 5%	Maior Melhor
	Realizar, no mínimo, 6 certames por ano a partir de 2020	2020-2023	Certames realizados	(Quantidade de Certames Realizados / 6) * 100	Percentual	100%	Maior Melhor
	Ofertar 100% dos imóveis disponíveis para venda	2019-2023	Imóveis ofertados	Imóveis ofertados / imóveis disponíveis * 100	Percentual	100%	Maior Melhor

**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
E GOVERNANÇA CORPORATIVA  
Exercício de 2021 – ano base 2020**

Ampliar a carteira de clientes	Prospectar 05 novos contratos de venda de imóveis	2019-2023	Contrato Celebrado	(Quantidade de Contratos Celebrados / 5)* 100	Percentual	100%	Maior Melhor
Otimizar a recuperação de créditos	Elaborar proposta de alteração de práticas e procedimentos para otimizar os resultados	2019	Grau de Efetividade	Tempo de execução / Tempo estimado	Número Índice	1	Menor Melhor
	Concluir o levantamento do “Real Potencial de Recuperação de Créditos”	2019-2020	Créditos Mapeados	Quantidade de créditos mapeados / Quantidade de créditos existentes * 100	Percentual	100%	Maior Melhor
	Concluir as habilitações ao FCVS	2019-2021	Habilitações Realizadas	Quantidade de contratos habilitados / Quantidade de contratos existentes * 100	Percentual	100%	Maior Melhor
	Realizar cobrança proativa de todos os créditos elegíveis (ativos e não prescritos)	2020-2023	Grau de Efetividade	Cobranças realizadas / créditos elegíveis * 100	Percentual	100%	Maior Melhor
Desenvolver a gestão com foco no cliente	Implementar melhorias na prestação de serviço com foco na satisfação dos clientes (contratantes / arrematantes / cidadãos)	2020-2023	Grau de Efetividade	Melhorias Implementadas / Oportunidades de melhoria identificadas * 100	Percentual	100%	Maior Melhor

\* As metas relativas exclusivamente aos anos de 2019 e 2020 foram concluídas

**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
E GOVERNANÇA CORPORATIVA  
Exercício de 2021 – ano base 2020**

<b>PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS</b>							
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>	<b>Período</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Indicador Meta</b>	<b>Polaridade</b>
Desenvolver cultura de integridade, conformidade, gestão de riscos e controles internos	Desenvolver e atualizar, sempre que necessário, o Programa de Integridade	2019-2023	Grau de Efetividade	Tempo de execução / Tempo estimado	Número Índice	1	Menor Melhor
	Realizar, anualmente, pelo menos um evento de promoção da integridade	2019-2023	Evento realizado	(Quantidade de Eventos Realizados / 1) * 100	Percentual	100%	Maior Melhor
Desenvolver a cultura do planejamento e monitoramento contínuo	Implementar sistema de monitoramento de metas e produtividade	2019-2020	Grau de Efetividade	Tempo de execução / Tempo estimado	Número Índice	1	Menor Melhor
	Implementar relatório mensal de acompanhamento, em que cada gerência ou área de suporte reporta, explica e justifica a situação de suas metas	2020-2023	Relatórios Produzidos	Quantidade de Relatórios / Quantidade de áreas *100	Percentual	100%	Maior Melhor
Implementar soluções para melhoria e simplificação de processos internos	Adequar o site da MGI às melhores práticas de governança e transparência	2019-2023	Grau de Efetividade	Adequações realizadas / Adequações necessárias	Número Índice	1	Maior Melhor
	Implantar novos processos, sistemas, módulos e plataformas para otimizar os processos internos	2019-2023	Grau de Efetividade	Itens Implantados no ano / Itens previstos no ano * 100	Percentual	100%	Maior Melhor

\* As metas relativas exclusivamente aos anos de 2019 e 2020 foram concluídas

**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
E GOVERNANÇA CORPORATIVA  
Exercício de 2021 – ano base 2020**

PERSPECTIVA DA APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO							
Objetivos	Metas	Período	Indicadores	Fórmula	Unidade de Medida	Indicador Meta	Polaridade
Firmar-se como referência em administração de ativos da administração pública	Promover, periodicamente, capacitação dos funcionários das áreas correlatas à administração de ativos	2019-2023	Grau de Efetividade	$\text{Público alvo} / \text{Público treinado} * 100$	Percentual	100%	Maior Melhor
	Desenvolver plano de marketing para fortalecimento da marca MGI	2020-2023	Grau de Efetividade	$\text{Tempo de execução} / \text{Tempo estimado}$	Número Índice	1	Menor Melhor
Desenvolver a cultura de gestão orientada para resultados	Promover, periodicamente, treinamentos específicos para gestores e funcionários sobre gestão orientada para resultados	2019-2023	Grau de Efetividade	$\text{Público alvo} / \text{Público treinado} * 100$	Percentual	100%	Maior Melhor
	Implementar políticas e diretrizes de gestão de pessoas, voltadas para a gestão orientada para resultados, até 2020	2019-2020	Grau de Efetividade	$\text{Tempo de execução} / \text{Tempo estimado}$	Número Índice	1	Menor Melhor
Intensificar a educação continuada	Promover, anualmente, treinamentos de atualização e aperfeiçoamento para todos os funcionários	2019-2023	Grau de Efetividade	$\text{Público alvo} / \text{Público treinado} * 100$	Percentual	100%	Maior Melhor
	Promover treinamentos específicos para desenvolvimento de líderes aos gestores e potenciais líderes	2019-2023	Grau de Efetividade	$\text{Público alvo} / \text{Público treinado} * 100$	Percentual	100%	Maior Melhor
	Aumentar em 10% ao ano as horas de treinamento	2019-2023	Grau de Efetividade	$(\text{Horas de treinamento Ano Atual} / \text{Horas de Treinamento Ano Anterior} - 1) * 100$	Percentual	10%	Maior Melhor
	Buscar parcerias que propiciem otimização do custo-benefício da educação continuada	2019-2023	Parcerias Celebradas	Não se aplica	Unidades	2	Maior Melhor

\* As metas relativas exclusivamente aos anos de 2019 e 2020 foram concluídas

- **3.1 – Desdobramento das metas na execução do Plano de Negócios no ano de 2020**

A seguir, apresentamos o desdobramento dos objetivos estratégicos e metas na execução do Plano de Negócios 2020.

Com o novo modelo de trabalho decorrente da pandemia causada pela COVID-19, a maior parte das atividades, passado o período de transição, se adaptou plenamente à nova metodologia. Entretanto, algumas atividades, sobretudo aquelas que envolvem análise de documentação física, bem como aquelas que demandam trabalho externo, foram impactadas negativamente. Em que pese os desafios impostos e o quadro de pessoal enxuto, a MGI atingiu um índice de 81% na execução do seu Plano de Negócios 2020, conforme demonstrado a seguir:

Objetivo Estratégico	Plano de Ação	Prazo	Área Principal	% Conclusão
Ampliar a carteira de clientes	Realizar reuniões com potenciais clientes para apresentar os serviços prestados pela MGI	31/12/2020	Superintendência de Negócios	100%
Ampliar a carteira de clientes	Elaborar Cartilha para aprimorar a apresentação dos Serviços Prestados pela MGI	31/03/2020	SUCOR	100%
Colaborar com a Política Estadual de Desestatização	Elaborar apresentação dos serviços potenciais a serem desenvolvidos pela MGI no contexto da Política Estadual de Desestatização	31/01/2020	Superintendências e Diretoria	100%
Desenvolver a cultura de gestão orientada para resultados	Envolver todas as áreas na elaboração Relatório Integrado ano base 2019	30/06/2020	GECON	100%
Desenvolver a cultura de gestão orientada para resultados	Identificar os pontos passíveis de aprimoramento e criação de políticas socioambientais para o Relatório Integrado de 2020.	30/12/2020	GECON	0%

**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
E GOVERNANÇA CORPORATIVA  
Exercício de 2021 – ano base 2020**

Desenvolver a cultura do planejamento e monitoramento contínuo	Elaborar relatório mensal de acompanhamento das metas da área, apresentando os resultados parciais, justificativas e planos de ação para corrigir os desvios detectados	Até o dia 15 do mês subsequente	Todas as áreas	100%
Desenvolver a cultura do planejamento e monitoramento contínuo	Implementar sistema de monitoramento de metas e produtividade	31/01/2020	Superintendência Administrativo-Financeira, de Conformidade e Riscos	100%
Desenvolver a gestão com foco no cliente	Facilitar a comunicação entre cliente e empresa, com uso das redes sociais e melhorias no site da MGI	31/12/2020 (contínuo)	SUCOR	100%
Desenvolver cultura de integridade, conformidade, gestão de riscos e controles internos	Atualizar, sob coordenação da Superintendência Administrativo-financeira, de conformidade e riscos, o mapa de riscos de cada área	30/06/2020	Todas as áreas	13%
Desenvolver cultura de integridade, conformidade, gestão de riscos e controles internos	Implementar os controles internos e demais medidas necessárias para mitigação dos riscos que estiverem fora do patamar aceitável	31/12/2020	Todas as áreas	60%
Desenvolver cultura de integridade, conformidade, gestão de riscos e controles internos	Realizar alterações/acréscimos necessários no Programa de Integridade e instrumentos vinculados	31/08/2020	Superintendência Administrativo-Financeira, de Conformidade e Riscos	100%
Desenvolver cultura de integridade, conformidade, gestão de riscos e controles internos	Implementar projeto "Embaixadores da Integridade", mediante seleção, designação e treinamento de um representante em cada área da empresa para os assuntos relacionados ao Programa de Integridade	31/12/2020	Superintendência Administrativo-Financeira, de Conformidade e Riscos	50%

**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
E GOVERNANÇA CORPORATIVA  
Exercício de 2021 – ano base 2020**

Desenvolver cultura de integridade, conformidade, gestão de riscos e controles internos	Realizar a 2ª Semana da Integridade	31/12/2020	Superintendência Administrativo-Financeira, de Conformidade e Riscos	100%
Desenvolver cultura de integridade, conformidade, gestão de riscos e controles internos	Promover, em conjunto com a Comissão de Ética, ao menos 1 treinamento sobre Código de Ética, Conduta e Integridade a todos os funcionários	31/12/2020	Superintendência Administrativo-Financeira, de Conformidade e Riscos	100%
Desenvolver cultura de integridade, conformidade, gestão de riscos e controles internos	Promover comunicação recorrente, no mínimo mensal, sobre o Programa de Integridade, a Política de Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos, Código de Conduta, políticas, normativos internos e temas correlatos	Mensal	Superintendência Administrativo-Financeira, de Conformidade e Riscos	100%
Desenvolver cultura de integridade, conformidade, gestão de riscos e controles internos	Verificar a efetividade da implantação da Lei nº 13.303/2016	31/12/2020	GEAUD	100%
Desenvolver cultura de integridade, conformidade, gestão de riscos e controles internos	Acompanhar a regularidade fiscal, tributária e previdenciária da MGI	mensal	GEAUD	100%
Desenvolver cultura de integridade, conformidade, gestão de riscos e controles internos	Avaliar o resultado apresentado pela gestão de riscos, a fim de utilizar os resultados obtidos como indicadores para os próximos trabalhos a serem realizados pela Auditoria Interna;	31/12/2020	GEAUD	100%

**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
E GOVERNANÇA CORPORATIVA  
Exercício de 2021 – ano base 2020**

Desenvolver cultura de integridade, conformidade, gestão de riscos e controles internos	Promover uma ação de prevenção e/ou aperfeiçoamento disciplinar. Conforme estabelecido na I.S. COGE/CGE nº 02/2018 de 31/01/2018	31/12/2020	GEAUD	100%
Desenvolver cultura de integridade, conformidade, gestão de riscos e controles internos	Elaborar, juntamente com a Superintendência Administrativo-Financeira, de conformidade e Riscos, conteúdo informativo para divulgação e promoção do gerenciamento de riscos	31/12/2020	GEAUD	100%
Desenvolver cultura de integridade, conformidade, gestão de riscos e controles internos	Verificar os controles internos de pelo menos 02 riscos apontados como sensíveis no gerenciamento de riscos da MGI e emitir recomendações preventivas	31/12/2020	GEAUD	100%
Desenvolver cultura de integridade, conformidade, gestão de riscos e controles internos	Monitorar os processos de sindicância e processos administrativos disciplinares e punitivos (PAD e PAP)	08/09/2020	GEAUD	100%
Desenvolver cultura de integridade, conformidade, gestão de riscos e controles internos	Monitorar a transparência passiva e ativa da MGI	31/12/2020	GEAUD	100%
Desenvolver cultura de integridade, conformidade, gestão de riscos e controles internos	Elaborar artes para divulgação da Semana da Integridade	Conforme cronograma da Semana da Integridade	SUCOR	100%
Desenvolver cultura de integridade, conformidade, gestão de riscos e controles internos	Adequar a empresa à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	31/08/2020	SUTEC	20%

**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
E GOVERNANÇA CORPORATIVA  
Exercício de 2021 – ano base 2020**

Firmar-se como referência em administração de ativos da administração pública	Identificar novas parcerias dentro do Estado para divulgação da MGI e seus negócios (sites dos órgãos, peças publicitárias em eventos, etc)	30/06/2020	SUCOR	100%
Firmar-se como referência em administração de ativos da administração pública	Implementar, gradativamente, melhorias no Site da MGI, com foco na imagem da marca e potencialização de vendas	31/12/2020	SUCOR	100%
Firmar-se como referência em administração de ativos da administração pública	Criação de Campanhas Publicitárias internas e externas com temas gerais da empresa	Conforme agenda institucional	SUCOR	100%
Implementar soluções para melhoria e simplificação de processos internos	Atualizar as normas de serviço vigentes nas áreas e criar novas normas, se necessário	31/12/2020	Todas as áreas	45%
Implementar soluções para melhoria e simplificação de processos internos	Disponibilizar e atualizar continuamente um banco de pareceres visando uniformização de teses e orientações jurídicas, possibilitando o acesso à Diretoria e demais áreas	31/12/2020 - contínuo	ASJUR	30%
Implementar soluções para melhoria e simplificação de processos internos	Acompanhar internamente as ações judiciais de cumprimento de sentenças, visando minimizar os efeitos da sucumbência, padronizando a adoção de teses e fundamentos jurídicos de defesa mais favoráveis à MGI	31/12/2020 (contínuo)	ASJUR	100%
Implementar soluções para melhoria e simplificação de processos internos	Padronizar propostas e modelos de atos administrativos da MGI, como editais de licitação, de concursos e contratos, nos moldes da Lei 13.303/2016 e às demais leis aplicáveis	31/12/2020 (contínuo)	ASJUR	100%
Implementar soluções para melhoria e simplificação de processos internos	Implementar novo Programa de Cadastro e Controle de Clientes	31/03/2020	SUCOR	100%
Implementar soluções para melhoria e simplificação de processos internos	Implantação da Gestão da Informação	31/12/2020	SUTEC	10%

**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
E GOVERNANÇA CORPORATIVA  
Exercício de 2021 – ano base 2020**

Implementar soluções para melhoria e simplificação de processos internos	Implantação do Sistema de Prestação de Contas	31/12/2020	SUTEC	0%
Implementar soluções para melhoria e simplificação de processos internos	Elaborar novas normas de funcionamento da área financeira	31/07/2021	GECON	53%
Otimizar a gestão financeira	Elaborar Plano de Recuperação Financeira para apresentação à Administração	31/01/2020	Superintendência Administrativo-Financeira, de Conformidade e Riscos	100%
Otimizar a gestão financeira	Parametrizações e treinamentos nos módulos de Relatórios contábeis, Gerenciais e financeiros no ERP Logix.	31/05/2020	GECON	70%
Otimizar a gestão financeira	Elaborar e propor aos Administradores uma Política de Gestão do Capital que assegure a gestão eficaz das dívidas e dos recursos disponíveis, a fim de melhorar a geração de caixa	30/06/2020	GECON	70%
Otimizar a gestão financeira	Acompanhar intensivamente os indicadores de endividamento, geração de caixa e a qualidade do gasto, gerando relatório mensal de acompanhamento;	Mensal	GECON	100%
Otimizar a recuperação de créditos	Atualizar o mapeamento dos processos judiciais, dando prioridade aos créditos com valor estimado superior a R\$1 milhão, visando à maximização da recuperação de crédito das carteiras do EMG	31/12/2020	GESAG	Suspensão

**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
E GOVERNANÇA CORPORATIVA  
Exercício de 2021 – ano base 2020**

Otimizar a recuperação de créditos	Concluir o cadastramento dos 18.000 processos de acompanhamento da PT/CSEE no sistema Tribunus (Sistema da AGE), com registro de todas as petições protocoladas e andamentos processuais da PT/CSEE. (realizado 77% em 2019)	31/12/2020	GESAG	100%
Otimizar a recuperação de créditos	Depurar os 209 contratos restantes e habilitar os cabíveis - Carteira Bemge	31/12/2020	GECRE	29%
Otimizar a recuperação de créditos	Depurar 200 contratos e habilitar os cabíveis - Carteira Minas Caixa	31/12/2020	GECRE	175%
Otimizar a recuperação de créditos	Identificar os créditos da carteira MGI passíveis de cobrança para subsidiar a atuação da GECRE	31/12/2020 (contínuo)	ASJUR	100%
Otimizar a recuperação de créditos	Elaborar um novo modelo de roteiro negocial para adequação a nova deliberação	31/03/2020	GECRE	100%
Otimizar a recuperação de créditos	Enviar, gradativamente, carta de cobrança a todos os créditos da carteira MGI identificados pela Asjur como passíveis de cobrança	31/12/2020 (contínuo)	GECRE	100%
Otimizar a recuperação de créditos	Efetuar cálculo conforme a nova deliberação para os créditos classificados como "ajuizados" e "ajuizados MGI" (Total 4.136 créditos até 31/05/2022)	(total 1.800 até 31/12/2020)	GECRE	43,33%

**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
E GOVERNANÇA CORPORATIVA  
Exercício de 2021 – ano base 2020**

Otimizar a venda de imóveis	Submeter à Diretoria proposta de normativo para acordos envolvendo os imóveis da MGI para viabilizar a composição de litígios nos processos judiciais e extrajudiciais	30/06/2020	ASJUR	100%
Otimizar a venda de imóveis	Análise de desempenho de ferramentas a partir da Concorrência 04/2019 para definir as estratégias mais efetivas	28/02/2020	SUCOR	100%
Otimizar a venda de imóveis	Uso do Google Ads para melhorar a presença da MGI nos resultados de busca, com foco em aumentar em 20% os acessos ao site mgileilões até o final de 2020	31/12/2020	SUCOR	Suspensão
Otimizar a venda de imóveis	Uso do Facebook Ads para melhorar o alcance das publicações em redes sociais em 20% até o final de 2020	31/12/2020	SUCOR	50%
Otimizar a venda de imóveis	Uso de e-mail marketing e mala direta apresentando a empresa para possíveis clientes	Prazo limite: Data de cada licitação	SUCOR	100%
Otimizar a venda de imóveis	Afixação de cartazes na localidade dos imóveis (parceria com AGE e outros órgãos do Estado em cidades do interior)	Prazo limite: Data de cada licitação	SUCOR	100%
Otimizar a venda de imóveis	Prospecção de grandes clientes via telefone e reuniões presenciais	Prazo limite: Data de cada licitação	SUCOR	100%
Otimizar a venda de imóveis	Divulgação dos imóveis disponibilizados para venda em sites de venda de imóveis como OLX, Vivareal e Zap	Prazo limite: Data de cada licitação	SUCOR	100%
Otimizar a venda de imóveis	Participação da nossa Consultora virtual, Pat Anuncia, em grupos de vendas do Facebook em todas as cidades com imóveis à venda	Prazo limite: Data de cada licitação	SUCOR	100%
Otimizar a venda de imóveis	Implantação do Sistema de Leilão Eletrônico	31/03/2020	SUTEC	25%

**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
E GOVERNANÇA CORPORATIVA  
Exercício de 2021 – ano base 2020**

Sanear pendências relativas aos convênios celebrados	Efetuar a análise de todas as prestações de contas recebidas pela MGI até 30/09/2020	31/12/2020	GECOV	7,53%
Sanear pendências relativas aos convênios celebrados	Implementar 100% das ações aprovadas pelo acionista controlador para saneamento de pendências	Estabelecer cronograma conforme data de aprovação das medidas	GECOV	100%
Sanear pendências relativas aos convênios celebrados	Propor ações judiciais de ressarcimento de dano ao erário, conforme apurado pela comissão de tomada de contas especial. As ações dessa natureza são imprescritíveis (art. 37, § 5º CF)	31/12/2020	ASJUR	0%
Sanear pendências relativas aos convênios celebrados	Desenvolver metodologia para otimizar a etapa financeira das análises de prestações de contas de convênios	31/01/2020	GECON	100%
			<b>MÉDIA</b>	<b>80%</b>

#### **4 – Recursos para custeio das políticas públicas:**

As políticas públicas exercidas pela MGI possuem as seguintes fontes de recursos:

<b>Política Pública</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
Suporte ao Desenvolvimento Estadual	Os repasses efetuados aos convenientes são oriundos de aportes de capital efetuados pelo Estado de Minas Gerais na MGI.
Direitos de Crédito Autônomos e Debêntures	Os juros e amortizações das debêntures são pagos com recursos próprios da MGI, oriundos, principalmente, da arrecadação da carteira de direitos de crédito autônomos e receitas de dividendos e juros sobre capital próprio provenientes dos seus investimentos em participação societária. Os pagamentos das opções vinculadas às debêntures são realizados com recursos oriundos de integralizações de capital pelo acionista controlador, a título de recomposição patrimonial.
Administração de ativos do Estado de Minas Gerais	Os custos decorrentes da administração de ativos do Estado de Minas Gerais são custeados pelas respectivas receitas de prestação de serviços.
Administração de ativos próprios	Os custos decorrentes da administração de ativos próprios são suportados pelas receitas geradas na recuperação dos créditos e venda dos imóveis.

#### **5 – Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas:**

Os indicadores utilizados para mensuração do impacto econômico-financeiro das operações são os fluxos de caixa gerados.

Em relação às políticas operacionalizadas com recursos advindos do Tesouro Estadual (convênios), os custos diretos incorridos pela Companhia correspondem à mão de obra utilizada na execução dessas ações. A contrapartida do custo incorrido pela Companhia são as receitas financeiras decorrentes da aplicação dos recursos aportados pelo Estado de Minas Gerais.

Quanto às ações realizadas com recursos próprios:

**Participação societária:** os investimentos em participações societárias, com recursos próprios, devem ser precedidos de análise de viabilidade econômico-financeira. O retorno sobre o investimento se dá por meio das receitas de dividendos e juros sobre o capital próprio e/ou da venda desses ativos.

**Direitos de crédito autônomos e debêntures:** os fluxos de caixa gerados pela operação

correspondem a:

- (a) Entradas:** (a-1) arrecadação proveniente da carteira de direitos de crédito autônomos; (a-2) proventos oriundos das ações aportadas pelo Estado na MGI para viabilizar a quinta emissão de debêntures; (a-3) valor de liquidação das opções de venda atreladas à 5ª emissão.
- (b) Saídas:** (b-1) pagamentos de juros e amortizações das debêntures; (b-2) valor de liquidação das opções de compra atreladas à 5ª emissão; (b-3) taxas e encargos relacionados à operação.

**Administração de Ativos do Estado de Minas Gerais:** o impacto econômico-financeiro do contrato de administração de ativos corresponde à diferença entre a receita de prestação de serviços e o respectivo custo.

**Administração de ativos próprios:** o impacto econômico-financeiro é medido pela diferença entre os valores arrecadados e os custos incorridos. Em relação à carteira oriunda do BEMGE, a rentabilidade da MGI corresponde a 10% do resultado positivo apurado. Quanto à carteira advinda do Credireal, a MGI faz jus à totalidade do resultado auferido.

## **6 – Outras informações relevantes sobre objetivos de políticas públicas:**

Todas as informações relevantes relativas às políticas públicas foram detalhadas nos itens anteriores.

---

**GOVERNANÇA CORPORATIVA**

---

A MGI esclarece que, por ser companhia aberta registrada na categoria B da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), já divulga ao mercado as informações sobre governança corporativa requeridas no Art. 8º, inciso III da Lei Federal nº 13.303 de 2016 e no art. 13, inciso III do Decreto Estadual nº 47.154 de 2017.

Essas informações estão contidas no Formulário de Referência, elaborado nos termos da Instrução CVM nº 480 de 2009 e suas alterações, e é arquivado anualmente no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da MGI ([www.mgipart.com.br](http://www.mgipart.com.br)).

A seguir, indicamos as sessões do Formulário de Referência onde podem ser acessadas as informações.

- 1 – Atividades desenvolvidas – Sessão 7;**
- 2 – Estrutura de controle – Sessão 15;**
- 3 – Fatores de risco – Sessão 4;**
- 4 – Dados econômico-financeiros – Sessão 3;**
- 5 – Comentários dos administradores sobre o desempenho – Sessão 10;**
- 6 – Políticas e práticas de governança corporativa – Sessão 12**
- 7 – Descrição da composição e da remuneração da administração – Sessão 13.**